



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Ofício n.º 077/2025 C.M.

Porto Rico - Pr., 01 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Valter Batista dos Santos

Prefeito Municipal

Porto Rico – PR.

Assunto: Envio de Requerimento

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os **Requerimentos de n.º 014/2025, do vereador Hélio Barbieri**, onde tramitou na Pauta da Décima Oitava Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2025, às dezenove horas, e trinta minutos. Onde foi devidamente aprovado por unanimidade em plenário, conforme segue em anexo para cumprimentos legais.

Requerimento de n.º 014/2025: Requer que o Poder Executivo Municipal através de sua Secretaria competente regularize junto ao Loteamento “Aguadilla Resort” no prazo de 30 (trinta) dias o seguinte: **1)**Seja providenciado o pagamento do ITBI no valor correto conforme determina a Lei, aplicando a base de cálculo feita à outros empreendimentos; **2)**Seja refeito o projeto no tocante a área institucional uma vez que consta apenas 2,04% quando o correto é 10%; **3)**Seja revisto a localização da área institucional, uma vez que as que consta no atual projeto a maioria não tem serventia a municipalidade, sendo áreas de “bicos” que não possui utilidade e interesse público.

Menciona-se que se não for regularizado tais apontamentos no prazo de 30 (trinta) dias, toda a documentação será encaminhada ao Ministério Público para as devidas providências.

Atenciosamente,

Benedito José Maria

Presidente

Porto Rico – PR

2025